



EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

A/C Odeteur da Silva Mathias  
Secretaria ou departamento responsável

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

\* Mauro Kubas

Nome ou razão social

\*C.N.P.J./C.P.F.: 610.572.319-91 Insc. estadual / RG: \_\_\_\_\_

\*Endereço: Rua Nicolau Pampuch \*n.º 188 \*Bairro: Pfense Pena

\*Cidade: São José dos Pinhais \*Estado: Paraná

\*CEP: \_\_\_\_\_ Compl.: \_\_\_\_\_

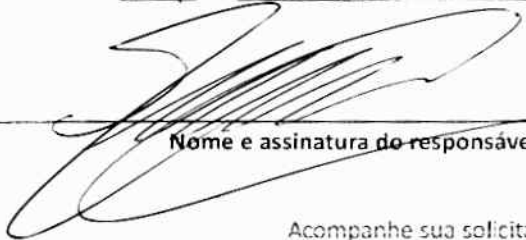
\*Tel. Residencial.: \_\_\_\_\_ Tel. Comercial: \_\_\_\_\_ Celular: 99631-8883

Vem respeitosamente perante Vossa Excia., requerer: Aprovação de

Projeto anexo.

Nestes Termos,  
Peço deferimento.

São José dos Pinhais, 14 de Outubro de 20 20.

  
Nome e assinatura do responsável

anexo do projeto

Obs.: (\*) Dados obrigatórios

Acompanhe sua solicitação pelo site: [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br)

São José dos Pinhais, 14 de outubro de 2020

**Sr. Odevair da Silva Mathias**

**Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente - SJP**

Apraz-nos informar que a empresa de pesquisa técnica Nativa do Brasil, fundada em São José dos Pinhais desde 2007, e na continuidade da proposta de implantação do **"Plano PSÁGUA SÃO JOSÉ ICMS Ecológico – gestão municipal do índice ambiental"**, e que contribuirá para o módulo 1 de PSA's – Plano de Segurança da Água, cujo Plano PSA foi idealizado e é difundido pela **OMS – Organização Mundial da Saúde**, denominado **Water safety planning**, tem por objetivo também, e especialmente, contribuir para o **aumento do índice ambiental do município de São José dos Pinhais**, o que reflete na oportunidade de aumento do recebimento do benefício do ICMS Ecológico.

A metodologia **PSÁGUA SÃO JOSÉ ICMS Ecológico** possui 4 etapas principais:

1. Mapeamentos - Mapas REMAC – Retificação dos Mananciais de Captação (Obs: estudo técnico e mapeamentos já recém efetuados e custeados pela própria empresa de pesquisa Nativa do Brasil)
2. Decreto Municipal (formação do GGIA – Grupo Gestor do Índice Ambiental)
3. Capacitação do GGIA (para a gestão do índice ambiental municipal)
4. Execução de atividades do Programa:
  - 4.1 Estudo técnico e oficina de identificação de riscos à saúde presente nos mananciais para fornecimento e garantia da água potável livre de contaminação e as respectivas MC's - Medidas de Controle.
  - 4.2 Aperfeiçoamento dos PAVQA's com PSÁGUA (e com possibilidade de implantação de rede de Bioindicadores com identificação e seleção de locais estratégicos - Biopontos).
  - 4.3 Elaboração dos PA's - Planos de Aplicação (com implantação de um mecanismo de registros de informações, monitoramento e protocolo).
  - 4.4 PSA's – Oficina de seleção de parâmetros para programas de Pagamentos por Serviço Ambiental, diferenciados para cada bacia hidrográfica e seus potenciais.

Obs: Outras atividades igualmente importantes porém que podem ser tratadas à parte:

- Elaboração de Planos de Manejo
- Recuperação de áreas degradadas de APP's.

## RESULTADOS DA APLICAÇÃO INICIAL DA METODOLOGIA PSÁGUA SÃO JOSÉ ICMS ECOLÓGICO – gestão municipal do índice ambiental:

| PSÁGUA SÃO JOSÉ ICMS Ecológico – gestão municipal do índice ambiental |                    | 1<br>Mapeam.<br>REMAC | 2<br>Estudo<br>Téc. Lei<br>100 de<br>2015 | 3 PLANO DE AÇÃO – PSÁGUA SÃO JOSÉ ICMS ECOLÓGICO<br>Ações, Atividades, Oficinas, Estudos<br><br>Proposição: Atividades Prioritárias/bacia com ICMS Ecológico  |
|---|--------------------|-----------------------|---|---|
| <i>Bacias Hidrográficas com ICMS Ecológico</i>                        |                    |                       |   |   |
| 1   | <i>Rio Itaqui</i>  | Ok                    | Ok  | <p><b>PSÁGUA Itaqui:</b></p> <p>Diagnóstico: Há conflitos ambientais no uso do solo X conservação ambiental atual na região</p> <p>1.1 Continuar o estudo Técnico Ambiental bairros Ipê / Guatupê / Cristal utilizando os mapeamentos REMAC já elaborados, para estabelecer os limites de uso e ocupação do solo para manter o equilíbrio de ocupação com a conservação ambiental e a necessária drenagem natural das águas pluviais e de preservação de áreas com cotas de inundação.</p>  |
| 2   | <i>Rio Pequeno</i> | Ok                    | Ok  | <p><b>PSÁGUA Rio Pequeno:</b></p> <p>Diagnóstico: A metodologia PSÁGUA detectou que, mesmo com a APA criada há 24 anos, até hoje não foi feito o Plano de Manejo da APA, criada pelo Decreto Estadual nº 1.752 de 06 de maio de 1.996.</p> <p>2.1 Utilização dos mapeamentos REMAC para continuidade dos estudos e formulação do Plano de Manejo da APA do Rio Pequeno.</p>   |
| 3   | <i>Miringuava</i>  | Ok                    | Ok  | <p><b>PSÁGUA Miringuava</b></p> <p>Diagnóstico: A metodologia PSÁGUA identificou a existência de riscos adicionais de contaminação da qualidade da água, em relação às outras bacias, e que devem ser analisados e procedimentados em MC's.</p> <p>3.1 Através dos mapeamentos REMAC dar continuidade no estudo técnico de pesquisa e realizar a oficina técnica PSÁGUA Miringuava para formulação das MC's).</p> <p>3.2 Estudo da situação atual dos levantamentos já existentes para criação da APA do Rio Miringuava e análise</p> |

|  |                      |    |    |  |
|--|----------------------|----|----|--|
|  |                      |    |    | da atual realização do check-list das condicionantes da L. I. fornecida para o futuro reservatório   |
| 4  | Cotia/Campina        | Ok | Ok | <p><b>PSÁGUA Cotia-Campina</b></p> <p>Diagnóstico: Identificou características técnicas ambientais que determinam a necessidade de se analisar a bacia do rio da Cotia (que possui ICMS Ecológico) "juntamente" com a Bacia Hidrográfica do Rio da Campina (que não possui ICMS Ecológico) devido ao resultado do diagnóstico que aponta diversos itens muito relevantes.</p> <p>4.1 Continuidade do estudo ambiental do zoneamento e uso e ocupação do solo, e em conformidade com os itens do check-list (itens 5, 17 e 64) de análise técnica da Lei Municipal nº 100/2015 do Plano Diretor realizada pela Nativa do Brasil,.</p> |
| 5  | Despique             | Ok | Ok | <p><b>PSÁGUA Despique</b></p> <p>Diagnóstico: Vazamento de combustível causado pelos dutos de transporte do produto danificarão o índice ambiental do ICMS Ecológico da bacia do Rio Despique para São José dos Pinhais</p> <p>5.1 Solicitar laudos e pareceres e o andamento da perícia sobre o vazamento para ser possível apresentar proposta de compensação pelo dano que causará para o município no índice ambiental do ICMS Ecológico desta bacia.</p>  |
| <i>Outras bacias e bacias urbanas</i>      |                      |    |    |  |
| 6  | Ressaca              | OK | Ok | Além da aplicação da Metodologia PSÁGUA, importante a continuidade da aplicação da Metodologia REBAPP – Soluções de Conflitos (em consonância com o Art nº 18 da Lei Municipal nº 124/2018) já iniciada pela empresa de pesquisa Nativa do Brasil, cujos diagnósticos específicos de cada bacia (6 a 11) serão divulgados em breve.  |
| 7  | Lava-pés             | OK | Ok |  |
| 8  | Avariú               | OK | Ok |  |
| 9  | Arujá                | OK | Ok |  |
| 10   | Miringuava-mirim     | OK | Ok |  |
| 11   | Bacias contr. direta | OK | OK |  |
| <i>Bacias litorâneas e da serra do mar</i> |                      |    |    |  |
| 12   | Rio Arraial          | OK | Ok | Aplicação do PSÁGUA e REBAPP para incrementar um planejamento estratégico ambiental com foco no ICMS Ecológico categoria Biodiversidade.   |
| 13   | São João             | OK | Ok |  |
| 14   | Capivari             | OK | Ok |  |
| 15   | Rio de Una           | OK | Ok |  |
| 16   | Rio da Várzea        | OK | OK |  |

Metodologias exclusivas aplicadas resultantes de pesquisas: **PSÁGUA e REBAPP**

**08.648.607/0001-94**

NATIVA BRASIL - PESQUISA,  
TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA

RUA NICOLAU PAMPUCH, 188  
AFONSO PENA - CEP 83045-280  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR



**NATIVA**  
do **BRASIL**  
(41)3282-7488 / 96378863



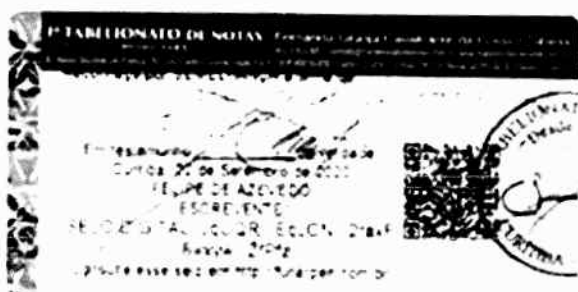
**NATIVA do BRASIL**  
Pesquisa e desenvolvimento  
41 9 9637-8863 / 3282-7488

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **Nativa do Brasil - Nativa Brasil Pesquisa, Tecnologia e Desenvolvimento Ltda**, Estabelecida na Rua Nicolau Pampuch nº 188, Bairro Afonso Pena, CEP 83045-280, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, inscrita no **CNPJ sob nº 08.648.607/0001-94** e inscrição estadual **Isenta** com autorização no estado do Paraná, é criadora **exclusiva** da metodologia de engenharia do produto **Metodologia PSA-CAP-PARANÁ-PSÁGUA** - Plano de Segurança da Água de concepção para gestão de bacias hidrográficas em áreas de mananciais de captação de água para abastecimento público. De acordo com as características técnicas registradas no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - **CREA-PR**, concedido pelo sob o número **61.084 / ART nº 1720202469135** de 15 de junho de 2020.

A presente declaração tem como data de validade de 180 dias (seis meses), a contar da data de sua emissão.

Dada a competência que nos é conferida firmamos por verdadeira a presente



Curitiba, 21 de setembro de 2020.

Michele Gaspar Pinto Nenevê  
Assistente de Comércio Exterior

Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/1

**ART de Obra ou Serviço**  
1720202469135

**1. Responsável Técnico**  
**MARCELO LUBAS**

Título profissional:  
**ENGENHEIRO FLORESTAL**

Empresa Contratada: **NATIVA BRASIL - PESQUISA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA**

RNP: 1702473163  
Carteira: PR-23078/D  
Registro/Visto: 61084

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **NATIVA DO BRASIL - PESQUISA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA**

CNPJ: 08.648.607/0001-94

R NICOLAU PAMPUCH, 188  
AFONSO PENA - SAO JOSE DOS PINHAIS/PR 83045-280

Contrato: (Sem número) Celebrado em 13/06/2020  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

**3. Dados da Obra/Serviço**

R NICOLAU PAMPUCH, 188  
AFONSO PENA - SAO JOSE DOS PINHAIS/PR 83045-280  
Data de início: 13/06/2020 Previsão de término: 13/07/2020

Finalidade: Saneamento básico

Proprietário: **NATIVA DO BRASIL - PESQUISA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA**

CNPJ: 08.648.607/0001-94

**4. Atividade Técnica**  
**Concepção**

[Desenvolvimento] de gestão de bacias hidrográficas

| Quantidade | Unidade |
|------------|---------|
| 1.00       | SERV    |

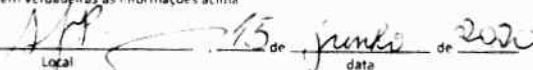
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

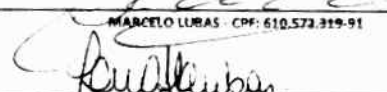
DESENVOLVIMENTO METODOLOGIA PSA-CAP PARANÁ P/ MÓD. CAPTAÇÃO EM BACIAS HIDROGRÁF. - PLANO DE SEGURANÇA DA ÁGUA

**7. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

  
Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020  
data

MARCELO LUBAS - CPF: 610.572.319-91

  
NATIVA DO BRASIL - PESQUISA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA - CNPJ:  
08.648.607/0001-94

**B. Informações**

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br).
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br).
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)  
Central de atendimento: 0800 041 0067



Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 15/06/2020

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720202469135



**Notoriedade internacional da Metodologia da Nativa do Brasil: PSÁGUA na África**  
**CONVITE DA CANACU – KINSHASA/REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO PARA**  
**IMPLANTAR O PROJETO PSÁGUA**



**Communauté des Amis de la Nature et de la Culture**  
**CANACU, a.s.b.l.**

Siège social Avenue Baso N°5 / Quartier Mpasa IV / Commune de la N'Sele  
Tel : (+243) 814811019, 906848891(+ 243) 815 486 206.  
E-mail : [developpementenvironnement@gmail.com](mailto:developpementenvironnement@gmail.com)

N° Réf : CAN/P/BOS/Sec/CK/022/2020

À l'entreprise brésilienne de recherche Nativa  
A / C: Marcelo Lubas, Directeur Technique

Nous avons pris connaissance du modèle de projet développé par Nativa do Brasil, pour le thème «eau, hygiène et assainissement», suite à l'accord entre CANACU et NATIVA do BRASIL, signé depuis le 25 novembre 2015. L'accord concerne les zones de captage de l'approvisionnement des sites urbano ruraux de Kinshasa en eau potable en faveur de population locale.

Cela a été possible en se basant sur la connaissance que les résultats de l'étude technique et des recherches menées par NATIVA do BRASIL depuis 2015, et qui permettent la mise en œuvre de la méthodologie et du modèle de projet dans la région de Kinshasa, capitale de la RDC.

À partir de cette méthodologie développée par Nativa do Brasil, PSÁgua: PSA-CAP-PARANÁ / BRAZIL, qui comprend les activités du module 1 de PSA - PLAN DE SÉCURITÉ DE L'EAU.

CANACU vient demander à Nativa do Brasil de venir préparer, former et mettre en œuvre le service technique avec CANACU, pour le projet suivant: «Eau potable, hygiène et assainissement dans la périphérie urbaine et rurale de Kinshasa»

Ce projet met l'homme au centre de ses préoccupations et veut permettre à la population bénéficiaire de s'approprier et de maintenir l'hygiène, l'assainissement et la gestion des puits et des sources d'eau potable mises à sa disposition pour cette étape. Le projet s'occupera aussi de la gestion durable de l'environnement et s'orientera vers les aspects techniques, sociales et humanitaires.

29 juin 2020 - Kinshasa - RDC

**BUNGU OMANGA SIX FLORENT.**

  
President CANACU  




Capanema, 16 de julho de 2020

**A empresa de Pesquisa Nativa do Brasil – Pesquisa e Desenvolvimento**

**A NATIVA do BRASIL.**

Vimos através desta agradecer a estudo técnico realizada pela empresa de pesquisa Nativa do Brasil, que de forma colaborativa, pesquisou e identificou através da tabulação dos dados coletados desta Secretaria Municipal de Saúde – diagnosticando a atuação em relação as atividades da vigilância sanitária no que diz respeito a qualidade e monitoramento da água potável do município de Capanema, – onde detectou a necessidade de aprimoramento no denominado SPAP – Sistema de Produção da Água Potável no município, para aperfeiçoar a atuação especialmente no que diz respeito ao incremento de qualidade no gerenciamento das áreas de mananciais de captação de água do município (águas superficiais e subterrâneas).

Fundamentou-se a pesquisa diagnosticando os poucos tipos de riscos de contaminação e de respectivas medidas de controle considerados no PAVQA – Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para consumo humano de Capanema, em relação aos números reais de riscos existentes dentro da dinâmica das bacias hidrográficas do município.

Destaca-se que o município possui em seu território a utilização de todas as 3 modalidades de formas de captação de água para consumo da população, dependendo da região dentro dos limites de Capanema:

- SAA – Sistema de Abastecimento de Água
- SAC - Solução Alternativa Coletiva
- SAI – Solução Alternativa Individual

Desta forma e devido a captação de água ser efetuada nas duas disponibilidades do recurso natural, captação em águas superficiais e significativa captação na área rural em águas subterrâneas (poços artesanais, semi-artesanais, etc), todo o território do município de Capanema deve ser considerado área de manancial e para isso, incrementar a atuação da Secretaria Municipal da Saúde no SPAP municipal.



## Secretaria Municipal de Saúde de Capanema-PR



A ação de vigilância da qualidade da água para consumo humano deve garantir que a água consumida pela população atende, desta forma, os padrões de potabilidade estabelecido pela legislação vigente, mas, acima de tudo:

*“Evitar e prevenir os possíveis riscos que os sistemas e soluções alternativas de abastecimento de água podem representar à população abastecida abrangendo todo o Sistema de Produção de Água Potável (SPAP) desde a captação até o ponto de consumo”*

*(Ministério da Saúde - Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para consumo humano - PAQA)*

Sabendo-se assim, que a área de captação de água para abastecimento da população, qualquer que seja a sua modalidade (SAA, SAC, SAI), é todo o território de manancial, ou seja, todas as bacias hidrográficas do município, torna-se relevante o aperfeiçoamento da atividade de gerenciamento destes territórios, com o planejamento de adequados pontos de coleta e monitoramento, atualização de mapeamentos, e, conseqüentemente, um incremento significativo na qualidade do PAVQA, que é elaborado anualmente, mas, acima de tudo, aumento da garantia da qualidade e da segurança da água que é utilizada pela população capanemense.

Destaca-se que, assim, a suma importância do resultado da pesquisa e de igual relevância num apoio no gerenciamento da gestão dos territórios de captação de águas para consumo humano, onde emerge a possibilidade e oportunidade de transformar o posicionamento de novos pontos estratégicos de coleta e monitoramento, em “indicadores” do controle e da promoção da saúde pública.

Estes indicadores, estrategicamente posicionados em locais nas vias arteriais do fluxo da água dentro do território do município, que nascem ou cruzam o território, poderão passar, assim, a serem “barricadas” do controle de riscos (identificação e medidas de controle) e de segurança da água disponibilizada à população.

Reconhece-se, assim, a relevância da Metodologia criada e utilizada pela empresa de Pesquisa Nativa do Brasil, no diagnóstico realizado, onde manifestamo-nos com o reconhecimento de que a metodologia apresentada denominada PSAGUÁGUA - PSA-CAP-PARANA e

RUA AIMORES, 1681 - Centro - 85760-000 CNPJ: 09157-931/0001-72

Fone (46)3552-1431 E-mail: saude@capanema.pr.gov.br

**CAPANEMA - PR**



## Secretaria Municipal de Saúde de Capanema-PR



**GETEMAN** – Serviço de apoio no Gerenciamento de Territórios de Mananciais aplicáveis ao PSAGUA no SPAP – Sistema de Produção de Água Potável do município para incremento da qualidade dos PAVQA's anuais – Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água, e que é equivalente ao módulo I de PSA's - Planos de Segurança da Água, idealizado e difundido pela OMS - Organização Mundial da Saúde, para que seja implantado em todas as regiões do mundo, e de vital importância para a promoção da saúde pública do município, principalmente considerando que a ÁGUA é o principal meio utilizado no ciclo de vida de vetores de transmissão de doenças para as pessoas.

Resalta-se que o corpo técnico de atuação na área relacionada a vigilância sanitária e monitoramento da qualidade da água da Secretaria Municipal da Saúde beneficiar-se-á com oportunidade de aperfeiçoamento no gerenciamento do Sistema de Produção de Água Potável em áreas de captação de mananciais (gestão de bacias hidrográficas) do município.

Sendo assim, colocamo-nos a disposição para outras informações, se necessário.

Cordialmente

**JONAS WELTER**  
04 160505902

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE CAPANEMA  
RUA AIMORES, 1681 - CENTRO - 85760-000 - CNPJ: 09.157.931/0001-72  
Fone: (46) 3552-1431 E-mail: saude@capanema.pr.gov.br

*Jonas Welter*  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 6.264/2017



**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA**

À empresa de Pesquisa Nativa do Brasil – Pesquisa e Desenvolvimento

AC: Marcelo Lugas – NATIVA do BRASIL.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente do município de Umuarama vem manifestar agradecimento pelo levantamento e estudo técnico colaborativo realizado pela empresa de pesquisa Nativa do Brasil, na bacia hidrográfica da APA – Área de Proteção Ambiental do Rio Piava, que é área de manancial de abastecimento público da área urbana de Umuarama, e que foi disponibilizado a este Conselho, em forma de Nota Técnica nº 004/2020, e que identificou possíveis parâmetros que podem vir a serem utilizados para a valoração de um futuro PSA – Pagamento por Serviços Ambientais a ser implantado nesta APA.

O resultado da pesquisa forneceu um elenco de elementos que poderão fazer parte da fórmula para aplicação no PSA da APA do manancial do Rio Piava e que traz importantes componentes ambientais do ecossistema local e específico, e que pode contribuir certamente para a implantação do PSA na área de manancial visando a promoção da segurança e qualidade da água fornecida a população, estimulando a proteção ambiental das nascentes e correços, quer seja na mata ciliar ou em outros vários aspectos de conservação e de produção dentro da bacia.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente manifesta-se assim, com o reconhecimento de que função a pesquisa realizada com a metodologia desenvolvida pela Nativa do Brasil e apresentada denominada de PSAGUA/PSA CAP PARANÁ/GETEMAN – apoio no gerenciamento de territórios de mananciais aplicáveis ao PSAGUA no SPAP – Sistema de Produção de Água Potável do município e relevante para contribuir para a promoção da qualidade da água e saúde da população de Umuarama.

Atenciosamente

Umuarama, 27 de agosto de 2020

  
**Matheus Michelan Batista**

**Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA**

Matheus Michelan Batista  
Diretor de Meio Ambiente  
e Alteração Sanitária  
1984-4811-0001-2019





**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Umuarama 27 de agosto de 2020

**TERMO DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Umuarama atesta para os devidos fins este termo de declaração de reconhecimento de notoria especialização ao profissional Eng Florestal Marcelo Lubas, CPF 610.572.319-91, RG 4.164.583-0, CRE-PR 23.078/D, resultante dos serviços técnicos especializados e específicos ao tema do índice técnico ambiental do ICMS Ecológico de Umuarama com a metodologia REBAPP utilizada no estudo técnico, com plena satisfação de atendimento e finalização do serviço realizado.

Os serviços técnicos especializados promoveram o incremento do índice técnico Ambiental utilizado pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Paraná no cálculo do repasse anual do benefício em ICMS Ecológico.

Cordialmente

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**

Prefeito Municipal de Umuarama



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná  
Cidade de Jataizinho

### TERMO DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

O município paranaense de Jataizinho, através da Prefeitura Municipal presta o reconhecimento, através deste Termo, que o profissional Eng. Florestal Marcelo Lubas - CREA nº 23.078/D, é detentor de notória especialização pelos serviços altamente especializados e diferenciados em ICMS Ecológico prestados ao município do qual foi plenamente satisfatório, utilizando-se para isso a Metodologia REBAPP, aplicada ao estado técnico e para a gestão e gerenciamento do índice ambiental do município visando a inserção do município no mecanismo de ICMS Ecológico no Estado do Paraná.

Atenciosamente

Município de Jataizinho, 07 de junho de 2020

  
Dirceu Urbano Pereira

Prefeito Municipal de Jataizinho



Município de Capanema - PR

---

Capanema, 02 de dezembro de 2019

**TERMO DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Capanema vem manifestar através deste Termo, a declaração de notória especialização e capacidade técnica do profissional Eng. Florestal Marcelo Lubas - CREA nº 23.078/D, pelos trabalhos especializados em ICMS Ecológico prestados ao município, através da Metodologia REBAPP.

Assim, a Prefeitura Municipal de Capanema valida este Termo de Notória Especialização através dos serviços técnicos especializados realizados e que atendeu plenamente a gestão e o gerenciamento técnico do índice ambiental municipal do ICMS Ecológico.

Com nossos melhores cumprimentos.



Américo Bellé

Prefeito Municipal de Capanema



Prefeitura Municipal de Virmond-Pr  
Secretaria Municipal de Agricultura, Departamento de Meio  
Ambiente

### TERMO DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO


A Prefeitura Municipal de Virmond manifesta-se através deste Termo, a declaração de notória especialização e capacidade técnica do profissional Eng. Florestal Marcelo Tubas - CREA nº 23.078/D, pelos trabalhos específicos de ICMS Ecológico prestados ao município, e executor pleno do serviço técnico realizado:

**"Elaboração e implantação do Plano REBAPP de Gestão Municipal do Índice Ambiental do município de Virmond".**

Assim, a Prefeitura Municipal de Virmond valida este Termo de Notória Especialização demonstrada pelos trabalhos específicos e especializados, e que atende plenamente o objeto do serviço proposto e efetuado.

Atenciosamente,

Virmond/PR, 06 de agosto de 2020

  
-----  
Neimar Granoski  
Prefeito Municipal de Virmond - PR

